

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/9/2012, Seção 1, Pág. 108.  
Portaria nº 1144, publicada no D.O.U. de 13/9/2012, Seção 1, Pág. 107.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena – AJES, com sede no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC N°:</b> 200804801		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 549/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/12/2011

**I – RELATÓRIO**

A Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena é um estabelecimento de educação superior, situada na Avenida Gabriel Müller, s/nº, bairro Módulo I, no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso, credenciada pela Portaria nº. 1.227, de 14 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de abril de 2005 e, no mesmo ato, através da Portaria nº 1.228, de 14 de abril de 2005, foi autorizado o curso de Ciências Contábeis. A IES é mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena - AJES, com sede em Juína, no Estado de Mato Grosso, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado - sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.243/0001-01, com registro nº 6387, livro 01-A, sob nº 520, livro 04-A de 10/5/2002 no Serviço de Registro Notarial e Protestos.

**Missão da IES**

A IES tem como missão: *“Disseminar o saber, formando profissionais críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando, de forma eficaz, soluções. Compromissando com a pesquisa e extensão, com a produção e disseminação de conhecimentos, visando contribuir para o desenvolvimento nacional auto-sustentado”.*

**Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena**

O quadro abaixo apresenta os Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena com seus respectivos atos autorizados.

<b>Cursos</b>	<b>Atos</b>	<b>Finalidade</b>
Administração	Portaria nº 945 de 22/11/2006	Autorização
Ciências Contábeis	Portaria nº 1.284 de 2/9/2010	Reconhecimento
Comunicação Social	Portaria nº 143 de 13/1/2011	Autorização
Direito	Portaria nº 890 de 22/10/2007	Autorização

Enfermagem	Portaria n° 18 de 6/1/2011	Autorização
Teologia	Portaria n° 173 de 6/2/2009	Autorização

Fonte: Relatório da SESu

Segundo informações extraídas do relatório da Secretaria de Educação Superior – SESu, são ofertados cursos de Pós-Graduação no interior do Estado e em Estados vizinhos. Ainda no mesmo relatório, a SESu informa que estão registrados no sistema e-MEC pedidos de reconhecimento dos cursos de Administração (200813442- CC 4- sugestão de deferimento), Direito (200913035- CC 2, a instituição impugnou o relatório de avaliação in loco, que se encontra em análise na CTAA).

### Contextualização

A economia do Município de Juína tem sofrido várias transformações mas prevalece a exploração industrial extrativista e agropecuarista. A pecuária também tem grande importância no desenvolvimento econômico do Município de Juína e região, com numeroso rebanho bovino.

O Município de Juína está localizado no Estado do Mato Grosso, na divisa com Rondônia. Situa-se inteiramente dentro do bioma Amazônia. O Município de Juína possui um PIB (2007) de R\$ 432.028mil, IDH (2000) de 0.75, IDI (2004) de 0.58 e taxa de analfabetismo de 4.20 entre crianças de 10 a 15 anos. As notas médias do Enem de 2009 foram de 502.13 para as escolas da rede estadual e 568.39 para as escolas da rede privada.

### Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro a seguir, apresenta os resultados do Enade, IDD e CPC, da IES, em 2009.

Área	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
Administração		SC			SC
Direito		SC			SC
Ciências Contábeis	1,75	2	2,0269	2,13	3

Fonte: site do Inep

### Resultados dos IGC 2007/2009

O IGC da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, no ano 2009. Ressalta-se que os IGCs de 2007 e 2008 não foram avaliados:

Ano	IGC Contínuo	IGC Faixa
2010	2,13	3
2009	213	3
2008	-	-
2007	-	-

Fonte: site do Inep

### Avaliação do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O processo de credenciamento foi analisado pelo Inep, que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Lecy de Maria Araújo Gadelha Fernandes (coordenadora da Comissão), Adrian Alvarez Estrada e Palmira Petratti-Teixeira, os quais, no período de 17 a 21 de agosto de 2010, realizaram os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de IES, registrando no Relatório de Avaliação nº 80.482, o conceito global “3” (três) à instituição, com base nos seguintes conceitos atribuídos às dez dimensões analisadas:

<b>Dimensões</b>	<b>CONCEITO</b>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	4
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	3
<i>5 As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	4
<i>6 Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	4
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>3</b>

### **Considerações da SESu – Secretaria de Educação Superior**

Após análise do relatório da Comissão Avaliadora, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, conforme parcialmente transcrito a seguir:

*Baseando-se nas informações relatadas pela comissão, conclui-se que a instituição vem cumprindo o estabelecido em seu PDI, se empenhando em melhorar suas condições para a oferta de seus cursos; possui corpo docente e técnico-administrativo qualificados, com planos de carreira implantados, e protocolados no órgão competente, bem como programas de capacitação; a infraestrutura está adequada, atendendo às necessidades dos cursos inclusive com acessibilidade; a CPA está implantada e em funcionamento, sendo que os resultados das avaliações são utilizados no processo de planejamento da instituição; oferece aos seus alunos atendimento através de diversos programas de apoio, todavia há necessidade de melhorar o acompanhamento dos egressos; realiza ações de responsabilidade social envolvendo todas as áreas de maneira satisfatória; apresenta adequada comunicação com comunidade acadêmica, local e no entorno; e por fim possui sustentabilidade financeira suficiente para continuidade de suas atividades.*

## **Conclusão da SESu**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, ambos localizados no município de Juína, no Estado do Mato Grosso, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **II – MÉRITO**

Com base no relatório da Comissão de Avaliadores, do Inep, que atribuiu conceito 3 (três) para a IES, e no da Secretaria de Educação Superior, que deferiu parecer favorável ao credenciamento, tendo em vista ainda o Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, passo ao voto:

## **III – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, com sede na Avenida Gabriel Müller, s/nº, bairro Módulo I, no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, com sede no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior - Relator

## **IV – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente